



**PROJETO DE LEI Nº 120/2022**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

### FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	120/2022
<b>Nº EMENDA:</b>	9
<b>NOME DO PARLAMENTAR:</b>	Deputado <b>CADMIEL BOMFIM</b>
<b>ORGÃO/UNIDADE:</b> (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	<b>Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC</b>
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	
<b>CNPJ:</b>	04.033.205/0001-24
<b>ENDEREÇO:</b>	Praça Rodrigues Alves s/nº, Centro, Cep 69900-970
<b>MUNICÍPIO:</b>	Plácido de Castro - Acre
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Materiais Permanentes para o quartel de Plácido de Castro
<b>VALOR:</b>	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
<b>CONTATO:</b>	

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”,  
13 de dezembro de 2022

Deputado **CADMIEL BOMFIM**  
**BPDA**